

Belém, 07 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2173/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a assunção do Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará – GEDOC nº 120298/2025. CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 120586/2025, R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 10/04/2025, o Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR da função de COORDENADOR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, designado pela PORTARIA nº 0117/2025-MP/PGJ, de 16/01/2025, publicada no D.O.E de 17/01/2025.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR se houve no desempenho de referidas funções.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2176/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 120396/2025, CONSIDERANDO a remoção por merecimento do Exmo. Sr. Dr. DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para a Capital, na 3ª Entrância, R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 10/04/2025, o Promotor de Justiça DANYLLO MAUES POMPEU COLARES da função de COORDENADOR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CASTANHAL, designado pela PORTARIA nº 0008/2025-MP/PGJ, de 08/01/2025, publicada no D.O.E de 09/01/2025.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor DANYLLO MAUES POMPEU COLARES se houve no desempenho de referidas funções.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2180/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC Nº protocolizado sob o nº 120396/2025, CONSIDERANDO a remoção por merecimento do Exmo. Sr. Dr. DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para a Capital, na 3ª Entrância, R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a contar de 10/04/2025, a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME da função de VICE-COORDENADORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CASTANHAL, designada pela PORTARIA nº 0008/2025-MP/PGJ, de 08/01/2025, publicada no D.O.E de 09/01/2025.
II - DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de COORDENADORA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CASTANHAL, no período de 10/04/2025 a 31/12/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo: 1195253
PORTARIA Nº 1877/2025-MP/PGJ
A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 118715/2025, R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 07/04/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1880/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ELISANGELA RIBEIRO AZEVEDO SA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, a contar de 08/04/2025.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 14 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 2175/2025-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de revisão de pensão por morte, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o “SIP” nº 11401/2024; CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico Pericial nº 213997 A, de 25/11/2024, emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria

de Planejamento e Administração, juntado à fl. 26 do referido expediente; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 087/2025 da Assessoria Jurídica da PGJ, datado de 19/02/2025, e da Instrução nº 1183/2025-MP/DAP/DRH, de 12/03/2025, acolhida pelo Procurador-Geral de Justiça, R E S O L V E:
DETERMINAR a REVISÃO da PORTARIA nº 5814/2023-MP/PGJ, republicada no DOE de 09/11/2023, que concedeu PENSÃO POR MORTE em favor de THOMAS MORAES MARGALHO COUTINHO, na qualidade de filho inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, e de MAURO MARGALHO COUTINHO, na qualidade de cônjuge, em virtude do óbito da servidora Lia Cristina Moraes Coutinho, com base nos seguintes fundamentos jurídicos: artigo 6º, II, e artigo, 6º, I, respectivamente, da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações realizadas pela Lei Complementar nº 128/2020.

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NO CARGO EFETIVO - OUTUBRO/2022

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
Vencimento-Base	30 DIAS	5.705,78
Adicional de Função		1.715,80
VPNI - LEI Nº 8.329/15	-	693,12
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	890,59
Adicional por Tempo de Serviço	45%	4.052,38
REMUNERAÇÃO		R\$13.057,67

PROVENTOS NO CASO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE NA DATA DO ÓBITO

REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO		13.057,67
MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES		9.131,11
% EXCEDENTE A 20 ANOS (2% por ano)	14%	
CÁLCULO DO BENEFÍCIO (60% + "%")	74%	6.757,02

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

BASES DE CÁLCULOS	REFERÊNCIAS	VALOR
PROVENTO INTEGRAL	100%	6.757,02
LIMITE MÁXIMO BENEFÍCIOS DO RGPS (DEZEMBRO/2022)	TETO	7.087,22
VALOR QUE SUPERA O LIMITE MÁXIMO DO RGPS (DIFERENÇA)	100% - TETO	0,00
COTA FAMILIAR PARA O VALOR QUE SUPERA O LIMITE MÁXIMO DO RGPS	50% * DIFERENÇA	0,00
COTA FAMILIAR POR DEPENDENTE (01)	20% * DIFERENÇA	0,00

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	REFERÊNCIAS	VALOR
(+) LIMITE MÁXIMO BENEFÍCIOS (DEZEMBRO/2022)		6.757,02
(+) COTA FAMILIAR PARA O VALOR QUE SUPERA O LIMITE MÁXIMO DO RGPS	50%	0,00
(+) COTA FAMILIAR POR DEPENDENTE (01)	20%	0,00
TOTAL DE PROVENTOS		6.757,02

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

MAURO MARGALHO COUTINHO	50%	R\$ 3.378,51
THOMAS MORAES MARGALHO COUTINHO	50%	R\$ 3.378,51

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 07 de maio de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo: 1195365